

**PORTARIA N.º 055/04 – DG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1382*

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER as férias legais da servidora **Sandra Luiza Alves**

**Correia**, matrícula nº 449, do período aquisitivo 2003-2004, a partir de 19 de julho de 2004, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 dias do mês de junho de 2004.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Diretor Geral